



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: Diretoria de Operações

Nome de Contato: Luiz Fernando Albrecht

Telefone do contato: 51 3289.9577

E-mail do contato: albrecht@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Cimento Portland Pozolanico CP IV-32, saco 50 kg - NE 1012483

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

ITEM	CODIGO	NOME	UNID	QUANT
1	1012483	Cimento Portland Pozolanico CP IV-32, saco 50 kg	SC	4.000

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O Cimento Portland Pozolanico CPIV é um material de suma importância para execução das atividades diárias de manutenção das redes de drenagem e esgotamento sanitário das Distritais e insumo básico para a fábrica de artefatos de concreto da GLOG.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2025. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis. Todavia, o Departamento não adotou a nova lei de licitações no ano de 2023, consequentemente não houve a elaboração do PCA nos termos da referida legislação, circunstância que justifica a sua ausência.

No entanto, esclarecemos que os recursos necessários para tais aquisições foram contemplados na peça orçamentária 2024, aprovados em todas as instâncias pertinentes, com vistas ao atendimento das ações previstas no "Plano de Aceleração de Investimentos" definido pela Administração do Departamento.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

A partir da segunda quinzena do mês de outubro/2024.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Houve aumento no consumo do material 1012483 - Cimento Portland Pozolânico CP IV-32 RS, saco 50kg, nos últimos 6 meses devido a ampliação do número de serviços executados por equipes de construção próprias e ainda o aumento de equipes de construção pelos contratos com a empresas terceirizadas de mão de obra que foram aditados permitindo o aumento de equipes de construção e equipes de limpeza (que também utilizam o material 1012483 para selar as tampas dos PVs após a execução dos serviços), sendo que o fornecimento de materiais para este contrato é realizado pelo DMAE com recursos de despesas na Subação - 002797 Manutenção do sistema Pluvial e subação 002389 - Manutenção do sistema de coleta e condução de esgoto sanitário. Salientando que antigos contratos que supriam a necessidade das coordenações de pluvial e cloacal, necessitaram ser paralisados diversas vezes este ano devido à falta de quantitativos de itens por orientação da PGM. Assim foi necessário intensificar o atendimento as demandas através de contratos que utilizam os materiais do Departamento, resultando em um consumo acima do previsto.

Hoje estamos com o estoque reduzido do material em nossos subalmoxarifados, estimando que se esgotará em aproximadamente 15 dias, desta forma enfrentaremos um enorme acúmulo de demandas que resultará em graves prejuízos a população, causando riscos de acidentes por buracos na via e passeio público, alagamentos por problemas construtivos em redes de drenagem, além de extravasamentos de esgoto em redes cloacal que causarão grave risco à saúde dos moradores de Porto Alegre.

Atualmente estamos com mais de 1500 serviços de construção em nossas filas, envolvendo redes de esgotos cloacal e pluvial, considerando ainda que a falta do material ocasionará um grave aumento de demandas represadas em fila, e devido ao número fixo de equipes, existe uma capacidade limitada de atendimento por dia, desta forma dificultará uma redução de serviços represados em curto prazo.

2.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A quantidade arrolada foi definida a partir do consumo dos últimos 6 meses cada Unidade Operacional considerando uma projeção de 4 meses até que seja concluído o novo registro de preços em andamento na centralizada.

2.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

A informação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMAP contidas no processo 19.0.000052557-2.

Conforme consta na **RM nº 12289**

2.4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO:

Considerando a capacidade de armazenamento e a perecibilidade do material, o objeto deve ser adquirido de forma parcelada em um total de 12 entregas ou mais de acordo com a capacidade caminhão de frete disponibilizado pelo fornecedor.

2.5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de forma emergencial é adequada pois, conforme descrito no item 2.1 o aumento do consumo de cimento tanto para produção de elementos de concreto pré-moldado quanto para execução de consertos de redes de drenagem e esgoto sanitário gerou o esvaziamento dos quantitativos previstos na Ata de registro de

preços 329/2023, em vigor até novembro 2024. Considerando que o novo pregão ainda não tem previsão de publicação e considerando que nossos estoques já estão em vias de se esgotarem nossa alternativa seria a compra emergencial de quantitativo suficientes para suprir a demanda projetada por 4 meses, quando provavelmente a nova Ata de Registro de Preços estará em vigor.

3. ANÁLISE DE RISCOS		
RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem como escopo a aquisição de Cimento Portland Pozolanico para uso das coordenações de esgotos e fabrica de artefatos de concreto da Diretoria de Operações do DMAE. Devendo serem inclusos, no que couberem:

- quantitativos conforme quadro do item 1.3;

ITEM	CODIGO	NOME	UNID	QUANT
1	1012483	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP IV) CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 RESISTENTE A SULFATOS (RS), SACO COM 50KG, CONFORME NBR 16697. INDICAR MARCA.	SC	4.000

O local de entrega dos materiais será informado pela Gestão do Contrato quando da solicitação, restringindo-se ao perímetro urbano de Porto Alegre.

As entregas serão parceladas na média de 3 entregas por mês, de aproximadamente 330 sacos cada entrega, durante 4 meses, mediante cronograma a ser aprovado, devendo ser entregue somente quando da solicitação do DMAE, a qual será feita com antecedência de 07 dias úteis.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme descrito no item 2.1 o aumento do consumo de cimento tanto para produção de elementos de concreto pré-moldado quanto para execução de consertos de redes de drenagem e esgoto sanitário gerou o esvaziamento dos quantitativos previstos na Ata de registro de preços 329/2023, em vigor até novembro 2024. Considerando que o novo pregão ainda não tem previsão de publicação e considerando que nossos estoques já estão em vias de se esgotarem nossa alternativa seria a compra emergencial de quantitativo suficientes para suprir a demanda projetada por 4 meses.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de Cimento Portland Pozolanico conforme especificação com entrega parcelada por 4 meses conforme cronograma de entregas a ser definido.

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme especificação por item listado, que consta no cadastro do material no GMAT.

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto será dividida em um total de 12 entregas ou mais de acordo com a capacidade caminhão de frete disponibilizado pelo fornecedor.

As entregas ocorrerão nas unidades operacionais do DMAE no perímetro urbano de Porto Alegre.

O prazo de entrega será de 10 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato ;

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela Gerência de Suprimentos_(GSUP);

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento

através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: conforme RMs do item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - 2526 - 3390 3024 0000 - 1.501.400.001 - DOGLOG0209

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.11.15. O descarregamento da carga deverá ser realizado com mão de obra disponibilizada pelo fornecedor.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.13.1. Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Albrecht**, Assistente Técnico, em 04/10/2024, às 17:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Leon Bacil Costa**, Diretor de Operações, em 04/10/2024, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30482223** e o código
CRC **009DB3FC**.